PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE IBEMA

Lei Municipal nº 148/2015

Período

2017

Ibema, 20 de novembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 848/2017

Neiva Terezinha Chaves Leite – Secretaria da Educação
Katia Aparecida da Silva – Secretaria da Educação
Volmar Longo – Secretaria da Educação
Edina Rodrigues de Meira Bonatto – Secretaria da Educação
Cristiani de Fátima Pimentel – Conselho Municipal de Educação
Marilda de Fátima Pinheiro – Conselho Municipal de Educação
Cleonice do Belem Pimentel – Conselho Municipal de Educação
Conceição Aparecida de Magalhães – Conselho Municipal de Educação
José Ribeiro Bonfim – Câmara de Vereadores
Antoninho de Lara – Câmara de Vereadores

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 848/2017.

Adriane Corrêa da Luz Cherdoski
Aline Vigo
Rodrigo Scatolin
Marli Orotides Daniel

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO..... 4
2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2016 e 2017..... 5
2.1. META I - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL..... 5
2.2. META II - SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL..... 10
2.3. Meta III - SOBRE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE..... 13
2.4. META IV - SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA..... 15
2.5. META V SOBRE ALFABETIZAÇÃO..... 18
2.6. META VII - AVALIAÇÃO E IDEB..... 20
2.7. META VIII - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS..... 23
2.8. META IX - EDUCAÇÃO SUPERIOR..... 25
2.9. META X - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO..... 27
2.10. META XI – VALORIZAÇÃO..... 30
2.11. META XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA..... 32
2.12. META XIII - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO..... 36
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 42
4. ANEXOS..... 43

APRESENTAÇÃO

O presente relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Ibema, tem como objetivo principal apresentar as ações desenvolvidas nos anos de 2017 de acordo com as orientações recebidas pelo NRE (Núcleo Regional de Educação de Cascavel). Entre as atividades desenvolvidas no período, destacam-se a avaliação das Metas. Sendo assim, foram contempladas: Meta I - sobre a Educação Infantil (Indicador 1 A e 1 B), Meta II sobre o Ensino Fundamental (Indicador 2 A), Meta III sobre Ensino Médio e Profissionalizante (Indicador 3 A e 3 B), Meta IV sobre Educação Especial/Inclusiva (Indicador 4 A), Meta V Alfabetização (Indicador 5), Meta VII Avaliação e IDEB (Indicador 7 A), Meta VIII Alfabetização de Jovens e Adultos (Indicador 9 B), Meta IX Educação Superior (Indicador 12 A), Meta X Valorização dos Profissionais do Magistério (Indicador 17 A), Meta XII Gestão Democrática (Indicador 19 A), Meta XIII Financiamento da Educação (Indicador 19 C).

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Relato sobre o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

Foi criada a Comissão de Avaliação e Monitoramento do PME, juntamente com Equipe Técnica através do ATO LEGAL 848/2017. Foram realizadas reuniões da Comissão quinzenalmente. Verificamos instância de monitoramento e coleta de dados. Foram realizados levantamentos de necessidades de previsão de Recursos para reprogramar ações do Plano Municipal de Educação (PME) – a partir do PPA (PLANO PLURIANUAL), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) e LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS). Foi realizada uma reunião com os diretores do Colégio Estadual José de Anchieta e da APAE para discutir sobre as metas e estratégias que dizem respeito a esses segmentos. Realizou-se a leitura/estudo de todo o PME a fim de verificar necessidade de notas técnicas, que após foram elaboradas e apresentadas na I Conferência do PME, para a comunidade em geral no dia 27 de outubro de 2017 na Câmara Municipal, juntamente com as fichas de avaliação do Plano, em seguida foi elaborado o Projeto de Lei de alteração do PME, para apresentação e votação pelo legislativo.

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2016 e 2017.

2.1. META I - SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1 A	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	**81,0%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

Indicador 1 B	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 E 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	**34,5%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**

	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2016/2017	Garantir a universalização da educação infantil para as crianças de 4 anos (quatro) a 5 (cinco) anos de idade até 2016, em atendimento parcial e /ou integral.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
1.2	2016/2017	Fortalecer em regime de colaboração com os entes federados para a expansão da rede municipal da educação infantil, assegurando o padrão de	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		qualidade e considerando as peculiaridades.		
1.3	2016/2017	Assegurar ações de caráter pedagógico e financeiro para as instituições que ofertam a educação infantil na rede municipal de ensino garantindo padrão de qualidade.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
1.4	2016/2017	Promover ações de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação periódica das instituições que ofertam a educação infantil, vinculadas ao sistema Municipal de Ensino.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
1.7	2016/2017	Assegurar em regime de colaboração, a manutenção e a melhoria da	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		estrutura física das unidades, bem como a aquisição de equipamentos e materiais adaptados respeitadas as normas de acessibilidade e garantia padrão de qualidade.		
1.9	2016/2017	Garantir a articulação com a instituição pública que ofertem cursos de formação continuada em educação, de modo a garantir a formação continuada quanto ao processo de ensino aprendizagem de crianças até 5 anos respeitando a concepção teórica.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
1.12	2016/2017	Garantir a formação	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		continuada aos profissionais do magistério e da educação que atuam na educação infantil em todas as áreas do conhecimento.		
1.13	2016/2017	Assegurar palestras para orientação e apoio as famílias, a fim de garantir o direito da criança em seu desenvolvimento integral, articulando com as áreas de educação, saúde e assistência social.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
1.17	2016/2017	Realizar análise dos centros municipais de educação infantil, assegurando adequação do espaço físico, atendendo as exigências da legislação e	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		garantindo o padrão de qualidade.		

2.2. META II - SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 100% (cem por cento) dos alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos e de 99% (noventa e nove por cento) no Ensino Fundamental - Anos Finais dos alunos de 10 (dez) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a esta etapa de ensino na idade recomendada até o último ano de vigência do PME Ibema.

Indicador 2 A	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,5%	DADO OFICIAL	**98,0%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**65%**	**IPARDES**

Indicador 2 B	**PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.**
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

67%	DADO OFICIAL	61,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	65%	IPARDES

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.3	2016/2017	Assegurar o número médio de alunos por sala em conformidade com a Lei Municipal 02/2017 – Artigo 7º.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA PARCIALMENTE
2.7	2016/2017	Adequar o espaço físico e assegurar recursos humanos em regime de colaboração para a continuidade do Programa de Combate a Evasão Escolar em atendimento aos alunos do ensino fundamental anos iniciais e aos anos finais.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.10	2016/2017	Garantir ações em consonância com o ART. 72 do Estatuto da	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		Criança e do Adolescente ECA articulando-as entre as secretarias de educação, cultura, esporte e lazer visando à oferta de atividades esportivas e culturais nos espaços municipais.		
2.12	2016/2017	Assegurar em regime de colaboração a manutenção e reformas das unidades escolares Municipais existentes, ouvindo a comunidade escolar, atendendo as especificidades arquitetônicas de acessibilidade e garantia de padrões de qualidade, com o plano de ação definido.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.13	2016/2017	Garantir a organização, manutenção e reforma das bibliotecas nas escolas ampliando o acervo e assegurando a equidade entre as escolas municipais.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
2.15	2016/2017	Incentivar a formação continuada na	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		instituição escolar aos profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino, com normatização e certificação pela Secretaria Municipal de Educação.		
2.16	2016/2017	Criar mecanismos para incentivo aos profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino para a pesquisa e produção de material de apoio pedagógico aos alunos e professores nas diversas áreas do conhecimento, bem como a troca de experiências entre escolas e demais instituições.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

2.3. META III - SOBRE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE: Universalizar até 2016, o atendimento para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3 A	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 E 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
84%	DADO OFICIAL	**81,2%**	**Censo Demográfico 2010 – IPARDES**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

Indicador 3 B	**TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
63%	DADO OFICIAL	**57,0%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.5	2016/2017	Implantar, em regime de colaboração espaços culturais e fruição de bens, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

2.4. META IV - SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 A	**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
87%	DADO OFICIAL	**84,7%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.3	2016/2017	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede municipal de ensino, após avaliação com devolutiva pela equipe avaliadora.		
4.4	2016/2017	Assegurar em regime de colaboração Federal, Estadual e Municipal à adequação arquitetônica, a oferta de transporte escolar acessível, a disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência no contexto escolar, em todas as	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		etapas e modalidades de ensino, e a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação, de acordo com as responsabilidades.		

2.5. META V SOBRE ALFABETIZAÇÃO: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5 A	**AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO (ANA).**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
83%	DADO OFICIAL	**79,3%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**42,85%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2016/2017	Garantir a formação continuada para os profissionais do magistério, que atuam no ciclo de alfabetização assegurando a qualidade do processo e a alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
5.2	2016/2017	Assegurar continuidade de formação à equipe pedagógica escolar visando o apoio pedagógico especifico e a	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		garantia da continuidade do processo de alfabetização.		
5.9	2016/2017	Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando o aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

2.6. META VII - AVALIAÇÃO E IDEB: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

Indicador 7 A	**ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB).**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0%	DADO OFICIAL	**5,7%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**60%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.5	2016/2017	Ampliar o acervo das bibliotecas das instituições da rede de ensino de acordo com a concepção teórica metodológica do Currículo	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		para Rede Municipal de Ensino de Ibema.		
7.7	2016/2017	Assegurar em regime de colaboração, formação continuada para o uso das tecnologias educacionais para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
7.8	2016/2017	Garantir transporte público gratuito para todos os estudantes da rede pública que dele necessitem, priorizando a educação do/no campo, na faixa etária	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.		

2.7. META VIII - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9 B	**TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00%	DADO OFICIAL	**31,4%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.3	2016/2017	Assegurar formação continuada para os profissionais do magistério e da educação que atuam na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino, a ser ofertada.	PPA, LDO e LOA.	NÃO INICIADA
8.11	2016/2017	Garantir aos alunos da educação de jovens e adultos espaços físicos adequados, equipamentos e mobiliários,	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		garantindo a acessibilidade e padrão de qualidade.		

2.8. META IX - EDUCAÇÃO SUPERIOR: Elevar a taxa bruta de professores com formação em educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 anos (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos e assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 12 A	**TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
47%	DADO OFICIAL	**33%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**100%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.2	2016/2017	Articular junto ás instituições de ensino superior ações para a formação continuada de profissionais do magistério e da educação nas diferentes áreas do conhecimento, respeitando a concepção teórica-metodológica das redes de ensino, a partir da aprovação do PME.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
9.6	2016/2017	Assegurar, em regime de	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		colaboração com entes federados o transporte escolar para cursar educação superior em outros municípios, desde que o curso não seja ofertado no próprio município.		

2.9. META X - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino por meio dos planos de cargos, carreiras e remuneração de forma a equipar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do quinto ano de vigência do PME Ibema.

Indicador 17 A	**RAZÃO ENTRE SALÁRIOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL), E NÃO PROFESSORES, COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.**	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

78%	DADO OFICIAL	72,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICÍPAL	100%	IPARDES

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2016/2017	Garantir o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério da Educação Básica da rede municipal de ensino de Ibema, assegurando a participação da categoria por meio de reuniões e reformulação,	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		atualização até o final do 1º ano e durante a vigência do PME - Ibema.		
10.2	2016/2017	Garantir a infra-estrutura e recursos pedagógicos com equidade nas unidades escolares municipais bem como melhoria das condições salariais, assegurando desempenho dos profissionais do magistério e padrão de qualidade.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
10.8	2016/2017	Garantir a atualização da tabela de referência e salários de acordo com a Lei Federal nº	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		11.738 de 16 julho de 2008, que seja atualizada a tabela na totalidade garantindo a sequência de todas as referências, modalidades e níveis.		

2.10. META XI - VALORIZAÇÃO: Valorizar os profissionais do magistério da rede municipal de ensino por meio dos planos de cargos, carreiras e remuneração de forma a equipar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do quinto ano de vigência do PME Ibema.

Indicador 16 B	**PERCENTUAL DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO CONTINUADA.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	**100%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**75%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.3	2016/2017	Assegurar aos profissionais da educação, a implementação do piso nacional da educação e a valorização conforme a legislação, em toda a tabela de salários respeitando as referências e níveis de avanços.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA PARCIALMENTE
11.5	2016/2017	Criar mecanismos para levantamento das necessidades de formação inicial e continuada dos profissionais	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		da educação atualizando os dados anualmente e desenvolvendo ações para qualificação dos profissionais.		

2.11. META XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar condições no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no Âmbito das instituições públicas, prevendo apoio técnico da União.

Indicador **19 A**	**PERCENTUAL DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE FORAM ESCOLHIDOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO POR MEIO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	**100%**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**87,5%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.3	2016/2017	Garantir recursos financeiros, espaço físico, equipamentos, meio de transporte e recursos humanos para os conselhos municipais de: Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
12.4	2016/2017	Promover e garantir a formação continuada para os conselheiros dos conselhos	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		municipais de: Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Alimentação Escolar e Municipal de Educação.		
12.15	2016/2017	Assegurar ações de apoio técnico e financeiro à gestão escolar, promovendo autonomia administrativa e pedagógica, através da descentralização de recursos, responsabilidades e competências, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação dos recursos, garantindo transparência e efetivo desenvolvimento	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		da gestão democrática, nas instituições da rede municipal de ensino.		
12.16	2016/2017	Promover e aprimorar formação continuada em Gestão Escolar para diretores e coordenadores das unidades Escolares a ser ofertados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira, a partir da aprovação do PME- Ibema.	PPA, LDO e LOA.	**ESTRATÉGIA REALIZADA PARCIALMENTE**

2.12. META XIII - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescidos dos recursos proveniente do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

Indicador 19 C	**PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE RECEBEM RECURSOS FINANCEIROS.**		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,0%	DADO OFICIAL	**26 a 28 %**	**Censo Demográfico 2010 – IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**68,18%**	**IPARDES**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.4	2016/2017	Garantir, no mínimo o reajuste do índice da lei do piso salarial profissional	PPA, LDO e LOA.	**ESTRATÉGIA REALIZADA PARCIALMENTE**

		nacional para todos os profissionais do magistério corrigindo a tabela de salários na totalidade.		
13.6	2016/2017	Aderir e implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação pública municipal, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do profissional do magistério e profissionais da educação, em aquisição, manutenção, construção e	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		conservação de instalação e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar.		
13.7	2016/2017	Garantir a avaliação anual do investimento dos recursos financeiros da educação municipal de modo a reorganizar as diretrizes orçamentárias para atender as metas e estratégias do PME - Ibema.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
13.8	2016/2017	Garantir o investimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação para a remuneração dos profissionais do magistério.		
13.9	2016/2017	Assegurar a execução do plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, á formação de professores e profissionais da educação de serviços e apoio escolar, à ampliação, e ao desenvolvimento de recursos	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

		pedagógicos e a melhoria, expansão da infraestrutura física da rede escolar.		
13.10	2016/2017	Assegurar, em regime de colaboração, a adesão e pactuação aos programas complementares e suplementares de transporte escolar, alimentação escolar e demais programas de repasse de recursos.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA
13.11	2016/2017	Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal e buscar fontes complementares de financiamento.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

13.12	2016/2017	Garantir a efetiva aplicação dos recursos do FUNDEB e a transparência acompanhamento pelos Conselhos de Controle Social e a comunidade escolar.	PPA, LDO e LOA.	ESTRATÉGIA REALIZADA

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intuito do relatório foi mostrar de forma transparente os dados observados durante o respectivo período, através da I Conferência do Plano Municipal de Educação, na qual foram apresentas as notas técnicas (anexo 1), fichas de avaliação. Além disso, monitorar e avaliar o PME, de forma a observar as metas e estratégias alcançadas, não alcançadas ou alcançadas parcialmente, justificando-as quando necessário, dessa forma, traçando novas formas de trabalho para o alcance total das metas e estratégias, baseadas em dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), conforme (anexo 2).

4. ANEXOS

ANEXO 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA Nº 01/2017	ART. 7º da Lei 148/2015.
ASSUNTO	Revogação do Art. 7º referente a Criação do Fórum Municipal de Educação.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	A inconsistência detectada se refere a dificuldade de criar o Fórum Municipal de Educação, neste momento, podendo o mesmo ser criado até 2025.
ANÁLISE TÉCNICA	O município não criará o Fórum Municipal de Educação, neste momento, visto que a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com a Equipe Técnica, possuem a finalidade de orientar, coordenar, monitorar e avaliar o processo de acompanhamento do PME, bem como conduzir a organização das Conferências Municipais de Educação, no que o Fórum acabaria concorrendo com a Comissão na execução de algumas ações.
CONCLUSÃO	A Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, fica responsável em resolver todas as questões referentes ao Fórum Municipal de Educação. **Assim, Onde Lê-se:** **Art. 7º** - Ao Fórum Municipal de Educação (FME), que será criado por Lei específica, compete acompanhar o cumprimento das metas do PME, e a incumbência de colaborar na organização das conferências municipais de educação. **Leia-se:** Artigo Revogado.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 02/2017	META I - Estratégia 1.7
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	Na época da elaboração da estratégia, cogitava-se a ideia de construção.
ANÁLISE TÉCNICA	Analisando os orçamentos percebeu-se a impossibilidade de construção de novas unidades.
CONCLUSÃO	Concluiu-se que a manutenção das unidades é suficiente para atender a demanda de alunos. **Assim, onde Lê-se:** **1.7** Assegurar em regime de colaboração, a **construção de novas unidades** e a melhoria da estrutura física para as existentes, bem como a aquisição de equipamentos e materiais adaptados respeitadas as normas de acessibilidade e garantia padrão de qualidade, até final do PME – Ibema. **Leia-se:** **1.7** Assegurar em regime de colaboração, a **manutenção e a melhoria da estrutura física** das unidades, bem como a aquisição de equipamentos e materiais adaptados respeitadas as normas de acessibilidade e garantia padrão de qualidade, durante a vigência do PME – Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fatima Pinheiro Cleonice do Belem Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antonio de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 03/2017	META II – Estratégia 2.3
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	Quando foi elaborado o PME não havia sido criada a Lei Municipal 02/2017.
ANÁLISE TÉCNICA	De acordo com a análise, sentiu-se a necessidade da inclusão da lei na redação do PME.
CONCLUSÃO	Concluiu-se que a Lei Municipal 02/2017, ajuda na compreensão do estabelecimento do número de alunos para as turmas, estando de acordo com a legislação. Assim, onde Lê-se: **2.3** Assegurar o número médio de alunos por sala em conformidade com **legislação** durante a vigência do PME- Ibema. Leia-se: **2.3** Assegurar o número médio de alunos por sala em conformidade com a **Lei Municipal 02/2017 – Artigo 7º**, durante a vigência do PME- Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 04/2017	META II – Estratégia 2.15
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica
HISTÓRICO	Na elaboração da estratégia, passou despercebido que a meta contemplava o Ensino Fundamental II.
ANÁLISE TÉCNICA	Analisou-se que é necessário reescrever a estratégia para ficar mais clara.
CONCLUSÃO	A partir da análise muda-se a redação da estratégia para que seja executada totalmente. Assim, onde Lê-se: Incentivar a formação continuada na instituição escolar aos profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino, **com normatização e certificação** pela Secretaria Municipal de Educação. Leia-se: Incentivar a formação continuada na instituição escolar aos profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino, **com apoio da** Secretaria Municipal de Educação.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 05/2017	META III – Estratégia 3.2
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	Verificou-se que a criação de mecanismos, no que se refere ao Ensino Médio deve partir do Estado.
ANÁLISE TÉCNICA	A Rede Municipal de Ensino, juntamente com os demais segmentos públicos deve incentivar os mecanismos criados, para o Ensino Médio.
CONCLUSÃO	Depois da análise conclui-se que o Poder Municipal deve incentivar e não criar mecanismos para a busca ativa dos adolescentes e jovens que se encontram fora do Ensino Médio, sendo este dever do Estado. Assim, onde Lê-se: **3.2 Articular a criação de mecanismos, em regime de colaboração,** para a busca ativa dos adolescentes e jovens que se encontram fora do Ensino Médio, em parceria com as áreas da assistência social, saúde e órgãos de proteção à adolescente e a juventude do PME - Ibema. Leia-se: **3.2 Incentivar a** busca ativa dos adolescentes e jovens que se encontram fora do Ensino Médio, em parceria com as áreas da assistência social, saúde e órgãos de proteção à adolescente e a juventude do PME - Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 06/2017	META III – Estratégia 3.4
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	Com o verbo utilizado na redação da estratégia, entendeu-se que era a Rede Municipal de Ensino que teria a obrigação de atender os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
ANÁLISE TÉCNICA	Analisando a estratégia sugere-se substituição do verbo na redação.
CONCLUSÃO	Para tanto conclui-se que a Rede Municipal de Ensino, apoia o atendimento dos alunos. **Assim, onde Lê-se:** **3.4 Assegurar** aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica acesso e continuidade do atendimento na sala de recursos multifuncional conforme avaliação, a partir da aprovação do PME - Ibema. **Leia-se:** **3.4 Apoiar** os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica ao acesso e continuidade do atendimento na sala de recursos multifuncional conforme avaliação, a partir da aprovação do PME - Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antonio de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 07/2017	META IV – Estratégia 4.1
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	O verbo utilizado na redação da estratégia não condiz com a realidade existente no município.
ANÁLISE TÉCNICA	Analisando a estratégia sugere-se substituição do verbo na redação.
CONCLUSÃO	A fim de melhor entendimento, altera-se o verbo para a execução plena da estratégia. Assim, onde Lê-se: **4.1 Garantir a implementação** de ações destinadas à oferta gradativa de estimulação precoce para as crianças com necessidades educacionais especiais, nos centros municipais de educação infantil, em parceria com as secretarias municipais de saúde e assistência social e instituições de ensino superior público e privadas, a partir do quarto ano do PME - Ibema. Leia-se: **4.1 Desenvolver** ações destinadas à oferta gradativa de estimulação precoce para as crianças com necessidades educacionais especiais, nos centros municipais de educação infantil, em parceria com as secretarias municipais de saúde e assistência social e instituições de ensino superior público e privadas, a partir do quarto ano do PME - Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 08/2017	META IV – Estratégia 4.12
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	Quando o PME estava sendo elaborado existia a possibilidade de realizar o repasse de materiais didáticos, pedagógicos e recursos tecnológicos, para a APAE de Ibema.
ANÁLISE TÉCNICA	De acordo com as condições financeiras e respaldo contábil municipal, na atualidade não é possível realizar o repasse de materiais didáticos, pedagógicos e recursos tecnológicos, somente o recurso financeiro no valor de R$ 1.000,00 mensais.
CONCLUSÃO	A meta deve ser alterada, devido estar contemplando recursos que não podem ser executados na atualidade. **Assim, onde Lê-se:** **4.12** Subsidiar através de repasse a Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial - APAE de Ibema, **materiais didáticos e pedagógicos, recursos tecnológicos e financeiros** para garantia de acessibilidade, na vigência do PME - Ibema. **Leia-se:** **4.12** Subsidiar através de repasse a Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial - APAE de Ibema, **recursos financeiros** para garantia de acessibilidade, na vigência do PME - Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 09/2017	META V - Estratégia 5.8
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica
HISTÓRICO	Na elaboração do PME pensava-se em construção, mas a questão orçamentária atual, não possibilita.
ANÁLISE TÉCNICA	A partir da análise realizada acerca dos orçamentos para construção, constatou-se impossibilidade financeira.
CONCLUSÃO	Concluiu-se que a adequação dos padrões de infraestrutura existentes já são suficientes para atender a demanda de Educação Básica na modalidade Ensino Fundamental Fase I. **Assim, onde Lê-se:** **5.8 Construir** até o final da década, padrões básicos de infraestrutura para o oferecimento da Educação Básica na modalidade Ensino Fundamental Fase I, adequando-as conforme a realidade local, durante a vigência do PME – Ibema. **Leia-se:** **5.8 Adequar** até o final da década, padrões básicos de infraestrutura para o oferecimento da Educação Básica na modalidade Ensino Fundamental Fase I, adequando-as conforme a realidade local, durante a vigência do PME – Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 10/2017	META VI - Estratégia 6.7
ASSUNTO	Revogação da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	Durante a elaboração do PME, pensava-se em aderir ao Programa Mais Educação.
ANÁLISE TÉCNICA	Constatou-se a inviabilidade em aderir o Programa Mais Educação.
CONCLUSÃO	Na atualidade tem-se a oferta de educação integral, na educação Infantil, para a faixa etária de 0 à 3 anos. **Assim, onde Lê-se:** **6.7** Assegurar em regime de colaboração a implementação da educação em tempo integral **e o Programa Mais Educação,** atendendo as peculiaridades regionais, durante a vigência do PME – Ibema. **Leia-se:** **6.7** Assegurar em regime de colaboração a implementação da educação em tempo integral, **para a faixa etária de 0 à 3 anos,** atendendo as peculiaridades regionais, durante a vigência do PME – Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 11/2017	META VIII – Estratégia 8.8
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	Na época da elaboração da estratégia foi elencada ações que fogem ao alcance da educação, sendo que, essas cabem a Secretaria de Saúde.
ANÁLISE TÉCNICA	De acordo com análise técnica, sugere-se a alteração da redação da estratégia.
CONCLUSÃO	Explicitar na escrita da redação como realizar a ação da estratégia. Assim, onde Lê-se: **8.8 Garantir** ações para atendimento do estudante da educação de jovens e adultos do ensino fundamental anos iniciais por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, **inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos**, em articulação com a área da saúde, durante a vigência do PME – Ibema. Leia-se: **8.8 Proporcionar** ações para atendimento do estudante da educação de jovens e adultos do ensino fundamental anos inicias por meio de programas suplementares de transporte, alimentação, **encaminhamento para atendimento oftalmológico**, em articulação com a area da saúde, durante a vigência do PME- Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 12/2017	META XII - Estratégia 12.6
ASSUNTO	Revogação da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	A inconsistência detectada se refere a dificuldade de criar o Fórum Municipal de Educação, neste momento, podendo o mesmo ser criado até 2025.
ANÁLISE TÉCNICA	O municipio não criará o Fórum Municipal de Educação, neste momento, visto que a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com a Equipe Técnica, possuem a finalidade de orientar, coordenar, monitorar e avaliar o processo de acompanhamento do PME, bem como conduzir a organização das Conferências Municipais de Educação, no que o Fórum acabaria concorrendo com a Comissão na execução de algumas ações.
CONCLUSÃO	A Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, fica responsável em resolver todas as questões referentes ao Fórum Municipal de Educação. **Assim, onde Lê-se:** **12.6** Formar e fortalecer o Fórum Municipal de Educação de Ibema, como mecanismo de gestão democrática, com intuito de coordenar as conferências municipais de Educação, bem como efetuar o acompanhamento do PME - Ibema. **Leia-se:** Artigo Revogado.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 13/2017	META XII - Estratégia 12.7
ASSUNTO	Revogação da estratégia
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica
HISTÓRICO	Na construção do PME, existia a possibilidade de realizar a proposta da estratégia.
ANÁLISE TÉCNICA	Na atualidade não pode ser realizada a estratégia, devido as condições financeiras.
CONCLUSÃO	Concluiu-se que haverá somente o incentivo para a formação continuada. Assim, onde Lê-se: **12.7** Promover a formação continuada para as associações de pais e professores e servidores, assegurando-lhes, espaços adequados e condições de funcionamento nas instituições de rede municipal de ensino, fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, na vigência do PME - Ibema. Leia-se: Artigo Revogado.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 14/2017	META XII - Estratégia 12.16
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	As estratégias 12.6 e 12.7 ficaram semelhantes.
ANÁLISE TÉCNICA	Reorganizar a redação das estratégias 12.6 e 12.7 em uma só.
CONCLUSÃO	Com a união das duas estratégias será melhor para executar totalmente. **Assim, onde Lê-se:** **12.16 Garantir e aprimorar** formação continuada em Gestão Escolar para **candidatos a Diretores e profissionais** da Educação das unidades Escolares a ser ofertados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação do PME- Ibema. **Leia-se:** **12.16 Promover e aprimorar** formação continuada em Gestão Escolar para **diretores e coordenadores** das unidades Escolares a ser ofertados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira, a partir da aprovação do PME- Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 15/2017	META XII - Estratégia 12.17
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	As estratégias 12.6 e 12.7 ficaram semelhantes.
ANÁLISE TÉCNICA	Reorganizar a redação das estratégias 12.6 e 12.7 em uma só.
CONCLUSÃO	Com a união das duas estratégias será melhor para executar totalmente. **Assim, onde Lê-se:** **12.17** Promover formação continuada para **diretores e profissionais** da educação das unidades escolares, observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira, na vigência do PME - Ibema. **Leia-se:** **12.16 Promover e aprimorar** formação continuada em Gestão Escolar para **diretores e coordenadores** das unidades Escolares a ser ofertados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, observando os princípios de gestão: administrativa, pedagógica e financeira, a partir da aprovação do PME- Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiane Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antonio de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin M. Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 16/2017	META XII - Estratégia 12.18
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	Na elaboração da estratégia foi incluso o Fórum Municipal de Educação.
ANÁLISE TÉCNICA	O município não comporta a criação do Fórum Municipal de Educação.
CONCLUSÃO	Conclui-se que os órgãos: Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de educação e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica, serão responsáveis pela Conferência Municipal de Educação, e demais obrigações que cabem ao Fórum Municipal de Educação. Assim, onde Lê-se: **12.18** Promover conferência municipal de Educação ordinariamente a cada 2 (dois) anos ou extraordinariamente a qualquer tempo, organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de educação e **Fórum Municipal de Educação,** visando avaliação e planejamento da política educacional do município de Ibema, na vigência do PME - Ibema. Leia-se: **12.18** Promover Conferência Municipal de Educação ordinariamente a cada 2 (dois) anos ou extraordinariamente a qualquer tempo, organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e **Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica**, visando avaliação e planejamento da política educacional do município de Ibema, na vigência do PME - Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiane Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antonio de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

NOTA TÉCNICA Nº 17/2017	META XII - Estratégia 12.19
ASSUNTO	Alteração da estratégia.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, juntamente com Equipe Técnica.
HISTÓRICO	Na elaboração da estratégia foi incluso o Fórum Municipal de Educação
ANÁLISE TÉCNICA	O município não comporta a criação do Fórum Municipal de Educação.
CONCLUSÃO	Conclui-se que a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica, serão responsáveis pela análise das políticas públicas Educacionais. **Assim, onde Lê-se:** **12.19** Assegurar **no Fórum permanente** da Educação Básica análise das políticas públicas Educacionais na vigência do PME - Ibema. **Leia-se:** **12.19** Assegurar **na Conferência Municipal** de Educação, análise das políticas públicas Educacionais na vigência do PME - Ibema.
ASSINATURA Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina Rodrigues de Meira Bonatto Cristiani de Fátima Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice do Belém Pimentel Conceição Aparecida de Magalhães José Ribeiro Bonfim Antoninho de Lara Saruva Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel	Neiva Terezinha Chaves Leite Katia Aparecida da Silva Volmar Longo Edina R. de Meira Bonatto Cristiani Pimentel Marilda de Fátima Pinheiro Cleonice B. Pimentel Conceição Magalhães José R. Bonfim Antoninho de Lara Adriane Corrêa da Luz Cherdoski Aline Vigo Rodrigo Scatolin Marli Orotides Daniel

ANEXO 2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Código IBGE: **4109757** Município: **IBEMA**
Núcleo Regional de Educação: **CASCAVEL**

Meta 1								
POPULAÇÃO PROJETADA DE 0 A 3 E 4 A 5 ANOS DE IDADE SEGUNDO MUNICÍPIO - PARANÁ - 2017/2025								
0 a 3 anos								
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
347	338	332	325	317	310	302	295	286
4 e 5 anos								
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
167	168	169	170	166	163	159	156	152

Meta 2								
POPULAÇÃO PROJETADA DE 6 A 14 ANOS DE IDADE SEGUNDO MUNICÍPIO - PARANÁ - 2017/2025								
6 a 14 anos								
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
846	812	778	745	736	725	715	705	695

Meta 3								
POPULAÇÃO PROJETADA DE 15 A 17 ANOS DE IDADE SEGUNDO MUNICÍPIO - PARANÁ - 2017/2025								
15 a 17 anos								
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
301	294	288	281	267	252	238	223	209

Meta 8								
POPULAÇÃO PROJETADA DE 18 A 29 ANOS DE IDADE SEGUNDO MUNICÍPIO - PARANÁ - 2017/2025								
18 a 29 anos								
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.277	1.268	1.256	1.243	1.201	1.160	1.118	1.073	1.027

Meta 9								
POPULAÇÃO PROJETADA DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE SEGUNDO MUNICÍPIO - PARANÁ - 2017/2025								
15 anos e +								
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.977	5.025	5.078	5.119	5.146	5.172	5.197	5.217	5.234

Meta 12								
POPULAÇÃO PROJETADA DE 18 A 24 ANOS DE IDADE SEGUNDO MUNICÍPIO - PARANÁ - 2017/2025								
18 a 24 anos								
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
764	736	705	673	652	632	611	591	570

Para as metas 1, 2, 3, 8, 9 e 12 considerar:
Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) População Projetada - 2017/2040.
Nota: a) a metodologia para essa projeção foi baseada no Modelo de Relação de Coortes (Duchesne, 1987), onde a área maior foi o Estado do Paraná e as áreas menores, os municípios; b) eventuais diferenças com a soma das parcelas ou com dados por grupos etários disponibilizados na Base de Dados do Estado, do Ipardes, devem-se a arredondamento de valores.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Para a Meta 4 é solicitado informações sobre alguns tipos de deficiências. Para municípios, estas informações estão disponíveis apenas no Censo Demográfico e referem-se às dificuldades de enxergar, de ouvir, de caminhar e mental.

POPULAÇÃO DE 04 A 17 ANOS DE IDADE SEGUNDO TIPO DE DIFICULDADE POR MUNICÍPIO - PARANÁ - 2010

Dificuldade permanente de enxergar				
Sim, não consegue de modo algum	Sim, grande dificuldade	Sim, alguma dificuldade	Não, nenhuma dificuldade	Ignorado
0	15	45	1.598	0

Dificuldade permanente de ouvir				
Sim, não consegue de modo algum	Sim, grande dificuldade	Sim, alguma dificuldade	Não, nenhuma dificuldade	Ignorado
0	20	6	1.633	0

Dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus				
Sim, não consegue de modo algum	Sim, grande dificuldade	Sim, alguma dificuldade	Não, nenhuma dificuldade	Ignorado
-	4	12	1.642	-

Deficiência mental/intelectual permanente		
Sim	Não	Ignorado
27	1.632	-

Para a Meta 8 é solicitado informações sobre a situação dos domicílios e cor ou raça. Para municípios estas informações estão disponíveis apenas no Censo Demográfico.

POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE SEGUNDO SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E COR POR MUNICÍPIO -PARANÁ - 2010.

TOTAL	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO		COR OU RAÇA					
	Urbana	Rural	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Ignorado
1.129	932	197	670	21	7	432	0	0

Para as metas 4 e 8 considerar : Fonte: IBGE: Censo Demográfico